

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

OBJETO: Fornecimento de Cadeira de roda, Móveis e eletrodomésticos, para Implantação da Casa de Apoio em Belém-Pa.

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

1. Solicitações de abertura de licitação feitas pelas Secretarias Municipais, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços, (fls. 002/014);
2. Consta pesquisa de mercado com 03(três) cotações de preços, fornecidas pelas empresas e mapa de comparação de preços, (fls. 015/024);
 - **CAVALCANTE E ARRUDA EIRELE (A MOVELAR);**
 - **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO E ELETRODOMESTICOS LTDA (GAZIN);**
 - **O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI-EPP (COMERCIAL SILVA);**
3. Planilha de Estimativa de Preços, Consolidação e Análise Crítica da Pesquisa, (fls.025/030);
4. Disponibilidade Orçamentaria, (fls.031/033);
5. Termo de Abertura do Processo de licitação (fls.34)
6. Decreto Municipal nº**02/021**-Nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio, (fls.035);
7. Termo de atuação, (fls.36);
8. Minuta do edital, (fls. 037/069);
9. Parecer da Consultoria Técnica, (fls. 070/072);
10. Edital e Anexos, (fls.073/102);
11. Publicação do Aviso de Licitação (fls. 103/109);
12. Credenciamento, (fls.110/113);
13. Proposta Comercial Inicial, (fls. 114/129)
14. Documentos de Habilitação, (fls. 130/362);
 - **ALANA COMERCIO LTDA.**
 - **O C DA SILVA ALIMENTICIO EIRELI-EPP.**
 - **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.**



ES PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 34.887.950/0001-00

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, e, ainda, considerando a legalidade exarada através do parecer jurídico, **opino pela legalidade e regularidade** do Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2021

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 09 de junho de 2021.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Decreto nº 009/2021